

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 48/2024 / Processo N° 225/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de maquinas de roçagem portáteis e peças de reposição a serem utilizadas na manutenção e limpeza da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras **até às 16h00 do dia 30 de agosto de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefones (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 27 de agosto de 2024



Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA

Presidente do Conselho Administrativo da FEG

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n. 225/2024

1 – DO OBJETO

1.1- Refere-se à aquisição de máquinas de roçagem portáteis e peças de reposição para as já existentes a serem utilizadas na manutenção e limpeza das dependências da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se justifica pela necessidade de manutenção da jardinagem e áreas verdes no entorno dos prédios do campus Cachoeira da FMPFM zelando pela segurança dos colaboradores que manuseiam os equipamentos, limpeza dos locais de uso comum dos alunos e funcionários assim como a questão estética do compus de maneira geral.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	2	Unid	Máquinas de roçagem a gasolina manual portátil	R\$ 2.997,87	R\$ 5.995,75
2	3	Unid	Rolos de fio de corte 3,0mm de 300 mts	R\$ 329,91	R\$ 785,83
3	4	Unid	Carretel de nylon p roçadeira Stihl 160	R\$148,88	R\$ 446,56
4	15	Unid	Velas de ignição	R\$ 29,43	R\$ 441,50
5	20	Unid	Lubrificantes para motores Stihl 2 tempos 8017 H Motor Oil 500 ml	R\$ 48,21	R\$ 964,33
				TOTAL:	R\$ 8.363,97

3.1 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 8.363,97** (Oito Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário do produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

4 – DA ENTREGA

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 – O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 – A retirada do objeto será feita por conta da CONTRATADA, na cidade de Mogi Guaçu-SP.

4.3 – O objeto será retirado, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 – O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 – A CONTRATADA apresentará ao Setor de Compras, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 – DO FATURAMENTO

5.1 – Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 - Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.2 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.3 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.4 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

55	051905.1236420052.068 - 3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO
----	--------------------------------------	---

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 27 de agosto de 2024.



Dra. LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente do Conselho Administrativo da FEG
Portaria Nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.